CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 612/2025
Data: 08/05/2025 - Horário: 08:56
Administrativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER INICIAL N. 008/2025

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 007/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: **"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT - SISPUMCOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
SECRETÁRIO: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS

Senhor Presidente,
Versa o presente parecer sobre o projeto lei acima epigrafado, o qual é objeto da presente análise.

PARECER DO RELATOR

O projeto em questão possui legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa, estando em conformidade com as competências do Poder Legislativo Municipal, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município de Colniza e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Destaca-se que o SISPUMCOL tem desempenhado papel essencial na mediação das relações entre o funcionalismo público e o Poder Executivo, promovendo o diálogo institucional, buscando melhores condições de trabalho, remuneração digna e valorização dos servidores. Além disso, tem se mostrado parceiro da Administração Pública na construção de soluções coletivas que beneficiem não apenas os trabalhadores, mas também toda a sociedade colnizense, ao zelar pela qualidade do serviço público.

Importante destacar que o SISPUMCOL é entidade sem fins lucrativos, possui regularidade jurídica e contábil, e cumpre rigorosamente suas finalidades estatutárias. Sua atuação se pauta na legalidade, transparência e compromisso com a coletividade, sendo reconhecida por sua representatividade e relevância no cenário municipal.

Dessa forma, considerando o interesse público e a regularidade formal e material da matéria, este relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 007/2025.
É o Parecer.
Colniza-MT, 08 de maio de 2025.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Relator

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL N. 008/2025

ASSUNTO: ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 007/2025, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: **"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT - SISPUMCOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
SECRETÁRIO – 1º SUPLENTE: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS

Considerando o parecer inicial nº. 008/2025 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público com a aprovação da propositura, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 08 de maio de 2025.

JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Presidente

ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário – 1º Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 613/2025
Data: 08/05/2025 - Horário: 08:58
Administrativo

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº004/2025

Às 08h00 do dia 08 de maio de 2025, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença dos vereadores JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA Presidente da Comissão, relator da Comissão LUIS CARLOS CARVALHO SILVA e o vereador ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS Secretário – 1° Suplente, para análise e apreciação dos projetos de Leis Legislativo nº. 007/2025 e 008/2025. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão Vereador LUIS CARLOS CARVALHO SILVA emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposições em pauta. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do relator, sendo favoráveis à aprovação das matérias. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 08h55min do referido dia.

Presidente: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA _____

Relator: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA _____

Secretário – 1° Suplente: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS _____

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: secretariageralcmc@hotmail.com
Av.do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91